



COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

ESTADO DO PARÁ

Cartório Pinheiro de Queiroz – Serviços Extrajudiciais

CNPJ: 32.073.379/0001-56 - CNS: 06.849-4 - Tel: (94) 3421-1229 / 99127-3917

Avenida Intendente Norberto Lima, Quadra 212, Lote 11º, Bairro São Luiz,

Conceição do Araguaia/PA, CEP: 68.540-000.

Site: www.pinheirodequeiroz.com.br

E-mail: cartorio@pinheirodequeiroz.com.br

Notária e Registradora: Fabíola Gabriela Pinheiro de Queiroz



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS – TRANSPORTE DE MATRÍCULA MUDANÇA DE CIRCUNSCRIÇÃO

- Requerimento com a qualificação do proprietário em 2 vias com **firma reconhecida**, sendo: Nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço. Caso seja casado (a), constar a qualificação completa do cônjuge com todos os itens mencionados anteriormente, bem como o regime de casamento.

1- Certidões atualizadas do imóvel (Inteiro Teor, Ônus e Cadeia Dominial);

2- Certidão emitida pelo INCRA, definindo a competência registral de localização do imóvel;

3- Georreferenciamento da área a ser transportada contendo os seguintes documentos:

- Laudo Técnico assinado pelo técnico responsável com **firma reconhecida**

- Memoriais descritivos, assinado pelo Engenheiro e pelo proprietário, com as **firmas reconhecidas**;

- Certificação do INCRA de que a poligonal objeto do memorial descritivo não se sobrepõem a outra;

- Plantas, formato ABNT A1 – 841X594, 2 vias, assinada pelo Engenheiro e pelo proprietário, com as **firmas reconhecidas**;

- ART/RRT CREA (quitado), assinado pelo responsável técnico e proprietário;

- CD com dados da certificação, memorial descritivo;

- Declaração conjunta do proprietário e do responsável técnico, com **firma reconhecida**, sob responsabilidade civil e criminal de que não houve alterações das divisas e foram respeitados os direitos dos confrontantes.

- Comprovante de residência em nome do proprietário ou declaração de residir em endereço (Original e Cópia);

4- CCIR – Atualizado, pago e comprovante de pagamento;

5- ITR / Certidão Negativa de débitos (Site da Receita Federal);

6- Cadastro Ambiental Rural - CAR;

- Pessoa Física: RG/CPF (Original e Cópia) **PROPRIETÁRIO**;

Obs: - Se casado, apresentar Certidão de casamento e RG/CPF dos Cônjuges (Original e Cópia);

- Pessoa Jurídica (Empresa):

- Contrato Social e respectivas Alteração/ Estatuto Social e respectivas Atas; devidamente registrados nos órgãos competentes: CRTD ou JUCEPA);

- Comprovante de Situação Cadastral CNPJ;

- Certidão Simplificada da JUCEPA;

- Carteira de Identidade e CPF do sócio/administrador;

- Por Procuração Pública (Procuração e RG/CPF **Outorgante e Outorgado**) (Original e Cópia);

Obs: Em caso de impossibilidade da apresentação de quaisquer dos documentos Originais, apresentar **Cópia Autenticada**.

- **ATÉ 30 DIAS ÚTEIS** a contar da data do Protocolo.

***OUTROS DOCUMENTO SERÃO EXIGIDOS CONFORME A SITUAÇÃO JURÍDICA ENTABULADA;**

***OS DOCUMENTOS SOLICITADOS DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA.**